



LEI Nº 1090/18, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

DENOMINA A RUA JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA FILHO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada à Rua José Oliveira da Costa Filho uma rua com início na Av. José Inácio Correia e findando ao oeste no Bairro Geraldo Saraiva no Município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 15 de março de 2018.



Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº 510418
DATA. 23 104 2018
HORAS. 09:33
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves
ASSISTENTE DE PROCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.090/18 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

DENOMINA A RUA JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA FILHO NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada à **RUA JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA FILHO** uma rua com início na Av. José Inácio Correia e findando ao oeste no bairro Geraldo Saraiva no município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques 12 de março de 2018.

VALDECI VIEIRA DE AZEVEDO
Presidente





LIDO NA SESSÃO DO
DIA 21/02/18

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 07/03/18 COM
15 VOTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 08/18 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

DENOMINA A RUA JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA FILHO, LOCALIZADA NO BAIRRO GERALDO SARAIVA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ- ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua: **JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA FILHO**, localizada no Bairro Geraldo Saraiva, com início na Avenida José Inácio Correia, com extensão de um quarteirão, finda a oeste do município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 20 de Fevereiro de
2018

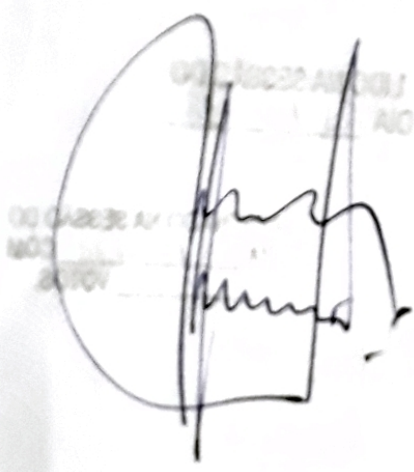
CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>230218</u>
DATA: <u>20/02/2018</u>
HORAS: <u>as 11:50</u>
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves
ASSISTENTE DE PROTOCOLO

Joelcio Luiz da Silva
JOCELIO LUIZ DA SILVA

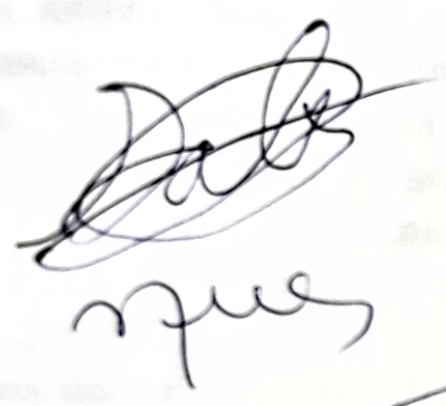
Vereador

End.: Rua Deputado Manoel Francisco, 650 - Centro - Tianguá/CE
CEP: 62.320-000 - CNPJ: 06.577.530/0001-83
www.camaratiangua.ce.gov.br

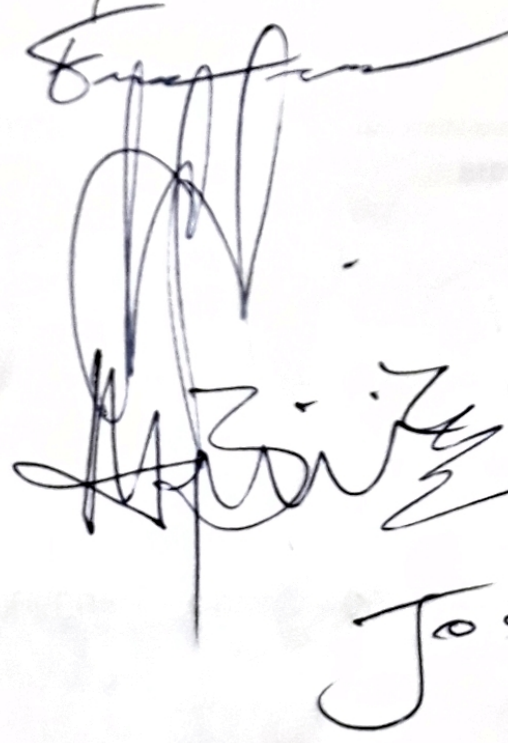
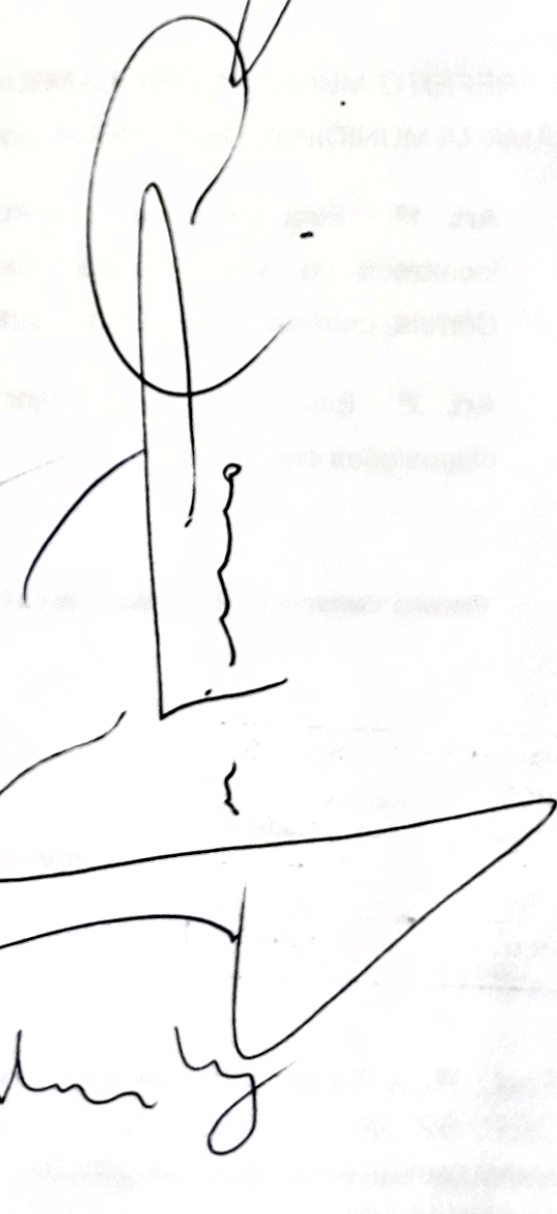
GOVERNOR
GOVERNOR
GOVERNOR
GOVERNOR
GOVERNOR



Francisco Gomes de Azevedo
Rogério Maita Cardoso.



ques



Joachim

JOSE OLIVEIRA DA COSTA FILHO

Nasceu em 23 de fevereiro de 1985, em Tianguá-CE.

Filho de José Oliveira da Costa e de Liduina de Menezes Costa e irmão de Edinildo de Menezes Costa, Ednaldo Menezes Costa e Aline de Menezes Costa. É pai de Victor Gabriel Barros da Costa, atualmente com 11 (onze) anos de idade.

Faleceu em 04 de janeiro de 2014, com 28 anos de idade, em Tianguá-CE, em decorrência de acidente automobilístico.

Concluiu os ensinos infantil e fundamental I no Instituto Educacional de Tianguá (IET) e o ensino fundamental II no Colégio Santa Maria.

Trabalhou até o óbito na empresa de seu pai como mecânico (Auto Peças & Mecânica O Zé Maria).







CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 08/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018 - Denomina a Rua José oliveira da Costa Filho, localizada no Bairro Geraldo Saraiva, na sede do Município de Tianguá e dá outras Providências.

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos FAVORÁVEL a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERE O PROJETO DE LEI Nº 08/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018 ACIMA, COMO SENDO **FAVORAVEL** PELA SUA APROVAÇÃO NO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018.



Presidente: José Maria Cunha de Brito – PMB

Relator: Natália Félix da Frota - PMB

Membro: Francisco das Chagas Lima – PSD/PSDB/PT